



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, À SER REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

- a) **2612/2025** – Institui o Programa de Saúde Bucal nas Escolas Municipais do Município de Serranópolis do Iguaçu e dá orientação para outras providências pertinentes ao Tema Proposto;
- b) **2614/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- c) **2615/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- d) **2616/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- e) **2617/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- f) **2618/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- g) **2619/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- h) **2625/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- i) **2626/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

- j) **2627/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- k) **2628/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- l) **2629/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- m) **2633/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- n) **2634/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DO LEGISLATIVO:

- a) **02/2025** - Denomina Rua do Bairro Jardimópolis e dá outras providências

PROJETOS DE LEI QUE SERÃO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

- a) **2620/2025** – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) **2621/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências
- c) **2623/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
- d) **2624/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
- e) **2630/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- f) **2631/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- g) **2632/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

MATÉRIAS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

REQUERIMENTO:

05/2025 – VINÍCIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, considerando a notícia veiculada pela Agência Estadual de Notícias do Estado do Paraná, onde a mesma anuncia o seguinte: Dia “D” da Vacinação será em 10 de maio, “força tarefa nas escolas,” onde em análise a referida notícia, forçoso concluir que haverá vacinação nas escolas também contra a Covid-19. Diante disso, bem como da evidente polêmica e controvérsia acerca da



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ineficácia da vacina contra a Covid-19, bem como que é de conhecimento público que diversos foram os registros de sintomas colaterais, **REQUER-SE** envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo que seja esclarecido se haverá no Município tal ação acima, bem como se estão sendo tomadas as providências junto ao governo estadual para que tal ação não seja obrigatória, cabendo a cada responsável pelo aluno avaliar a necessidade ou não de vacinação contra a Covid-19.

INDICAÇÃO:

043/2025 – LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da aquisição de um aparelho de ultrassom portátil, para que a obstetra possa verificar os batimentos cardíacos do bebê nas consultas de acompanhamento de pré-natal, podendo ser usado também em consultas de emergências com a cardiologista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELA SENHORA PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 24 de abril de 2025.


Maria Madalena Bertolini
Presidente